



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.206/90 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1.990

Dispõe sobre Desmembramento de Gleba "A" e "B"

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, no que consta do processo nº 3366/90.

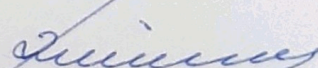
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica aprovado o projeto de Desmembramento das Glebas "A" e "B", de propriedade de GILBERTO PAGOTTI e outros, localizada na Chacara Sul Americana - Estrada Municipal que liga o Bairro Santo Antonio com o Bairro do Poste - Bairro Santo Antonio, Município de Louveira, conforme planta anexa, de acordo com o processo nº 3366/90.

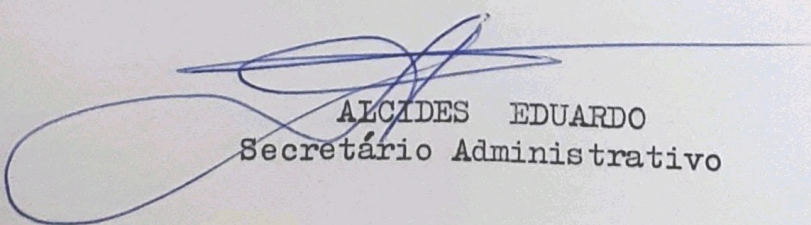
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 26 de Dezembro de 1.990


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 26 de Dezembro de 1.990.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo

MEMORIAL DESCRITIVO

Das Glebas "A" e "B" separadas pela Estrada Municipal que atravessa a Chácara Sul Americana com área de 87.589,05 metros quadrados.-

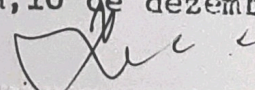
Local: Chácara Sul Americana - Estrada Municipal que liga o Bairro Santo Antonio com o Bairro do Poste - Bairro Santo Antonio - Município de Louveira - Comarca de Jundiá - SP.

Proprietários: GILBERTO PAGOTTI e outros

GLEBA "A": Inicia-se no ponto A, situado na cerca de divisa com Gentil Martins Cruz e Ladislau Martins Cruz, daí segue com distância / de 182,91m e rumo $27^{\circ}26'11''$ NW até o ponto B, confrontando com Gentil Martins Cruz e Ladislau Martins Cruz; daí deflete à esquerda, 271,20m em reta com rumo $28^{\circ}48'30''$ NW até o ponto C, confrontando com Gentil Martins Cruz e Ladislau Martins Cruz; daí deflete à direita, 220,00m em reta com rumo $27^{\circ}46'47''$ NW até o ponto D, confrontando com Gentil Martins Cruz e Ladislau Martins Cruz; daí deflete à esquerda com 203,93m em curva seguindo pela cerca existente fazendo frente / para a estrada municipal no sentido do Bairro do Poste até o ponto / J; daí deflete à esquerda, seguindo em reta com $36^{\circ}02'03''$ de rumo / e distância de 562,75m até o ponto K, confrontando com Evelin Lafite Eddo; daí deflete à esquerda, 72,50m em reta com rumo $64^{\circ}49'26''$ / NE até o ponto A de partida, confrontando com Felipe Carmona Neto, Nélia Fuzari Carmona e Nélia Eduardo Carmona. As referidas confrontações definem uma área de 73.096,73 metros quadrados.

GLEBA "B": Têm início no ponto E, situado junto da divisa com Francisco Nechio e a estrada municipal, daí segue com distância de / 61,17m e rumo $29^{\circ}43'30''$ NW até o ponto F (meio do córrego), confrontando com Francisco Nechio; daí deflete à esquerda, 320,69m seguindo / do à montante do córrego até o ponto G, confrontando com José Carlos Magalhães, Maria Inês Alves Cavalli e Frederico Pagotto; daí deflete à esquerda, 30,28m em reta com rumo $60^{\circ}00'22''$ SE até o ponto H confrontando com Frederico Pagotto; daí deflete à esquerda, seguindo / pela cerca existente, 190,23m até o ponto E de partida, fazendo / frente para a estrada municipal. As referidas confrontações definem uma área de 12.516,77 metros quadrados.

Louveira, 10 de dezembro de 1990.



APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 13/10/20
[Handwritten Signature]
JOSE FORTVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 3366/20

MEMORIAL DESCRITIVO

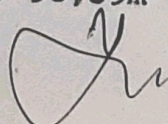
Do desmembramento da GLEBA "A" em Glebas A.1, A.2, A.3 e A.4

Local: Chácara Sul Americana - Estrada Municipal que liga o Bairro Sto. Antonio com o Bairro do Poste - Bairro Santo Antonio - Município de Louveira - Comarca de Jundiá - SP.

Proprietários: GILBERTO FAGOTTI e outros

GLEBA A.1: Inicia-se no ponto A, situado na cerca de divisa com Gentil Martins Cruz e Ladislau Martins Cruz, daí segue com distância / de 182,91m e rumo $27^{\circ}26'11''$ NW até o ponto B, confrontando com Gentil Martins Cruz e Ladislau Martins Cruz; daí segue defletindo à esquerda, 271,20m em reta com rumo $28^{\circ}48'30''$ NW até o ponto C, confrontando com Gentil Martins Cruz e Ladislau Martins Cruz; daí deflete / à direita, 166,61m em reta com rumo $27^{\circ}46'47''$ NW até o ponto D.1, confrontando com Gentil Martins Cruz e Ladislau Martins Cruz; daí deflete à esquerda, 47,38m em reta até o ponto D.2, confrontando com a Gleba A.2; daí continua pela mesma reta, 22,00m até o ponto D.3, confrontando com a Gleba A.3; daí deflete à esquerda, 15,00m em reta até o ponto D.4, confrontando com a Gleba A.3; daí segue pela / mesma reta, com 43,35m até o ponto D.5, confrontando com a Gleba / A.4; daí deflete à direita, 52,80m em reta até o ponto D.6, confrontando com a Gleba A.4; daí deflete à esquerda, 25,01m em reta pela / cerca existente fazendo frente para a estrada municipal até o ponto J; daí deflete à esquerda, seguindo em reta com rumo $36^{\circ}02'03''$ SE e distância de 562,75m até o ponto K, confrontando com Evelin Lafite / Eddo; daí deflete à esquerda, 72,50m em reta com rumo $64^{\circ}49'26''$ NE / até o ponto A de partida, confrontando com Felipe Carmona Neto, Nélia Fuzari Carmona e Nélia Eduardo Carmona. As referidas confrontações definem uma área de 65.435,73m². - área remanescente que possui produção agrícola e que deverá ser recadastrada no INCRA.

GLEBA A.2: Têm início no ponto D, situado junto da cerca da estrada municipal com a divisa de Gentil Martins Cruz e Ladislau Martins / Cruz, daí segue pela cerca existente fazendo frente para a estrada municipal, 52,59m em curva até o ponto D.8; daí deflete à esquerda 51,81m em reta até o ponto D.2, confrontando com a Gleba A.3; daí / deflete à esquerda, 47,38m em reta até o ponto D.1, confrontando com a Gleba A.1; daí deflete à esquerda, 53,39m em reta com rumo $27^{\circ}46'$



APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em _____


JOSE ARNALDO VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 33 06/90

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira
Em _____
JOSE ARNALDO VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D
Processo N.º _____

Continuação.-fl.02

47"NW até o ponto D de partida, confrontando com Gentil Martins Cruz e Ladislau Martins Cruz. As referidas confrontações definem uma área de 2.661,00 metros quadrados.-gleba esta que está no perímetro/urbano do Município de Louveira.

GLEBA A.3: Têm início no ponto D.8, situado junto da cerca da estrada municipal e divisa com a Gleba A.2, daí segue pela cerca existente fazendo frente para a estrada municipal, 65,49m em curva até o ponto D.7; daí deflete à esquerda, 48,77m em reta até o ponto D.4, confrontando com a Gleba A.4; daí deflete à esquerda, 15,00m em reta até o ponto D.3, confrontando com a Gleba A.1; daí deflete à direita, 22,00m em reta até o ponto D.2, confrontando com a Gleba A.1; daí deflete à esquerda, 51,81m em reta até o ponto D.8 de partida, confrontando com a Gleba A.2. As referidas confrontações definem / uma área de 2.339,00m².-que está dentro do perímetro urbano do Município de Louveira.

GLEBA A.4: Têm início no ponto D.7, situado junto da cerca da estrada municipal e divisa com a Gleba A.3, daí segue pela cerca existente fazendo frente para a estrada municipal, 60,84m em curva até o ponto D.6; daí deflete à esquerda, 52,80m em reta até o ponto D.5, confrontando com a Gleba A.1; daí deflete à esquerda, 43,35m em reta até o ponto D.4, confrontando com a Gleba A.1; daí deflete à esquerda, 48,77m em reta até o ponto D.7 de partida, confrontando com a Gleba A.3. As referidas confrontações definem uma área de 2.661,00 metros quadrados.- gleba esta que está dentro do perímetro/urbano do Município de Louveira.

Louveira, 10 de dezembro de 1990.

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 21/12/90

JOSÉ LUIZ ALVARADO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º

3366/90

IVAN FLENERO JUNIOR
ENGR. AEROMENSUR
CREA. 15. 06. 0

MEMORIAL DESCRITIVO

Do desmembramento da GLEBA "B" em Glebas B.1, B.2 e B.3

Local: Chácara Sul Americana - Estrada Municipal / que liga o Bairro St. Antonio com o Bairro do Poste - Bairro Santo Antonio - Município de Louveira - Co - marca de Jundiá - SP.

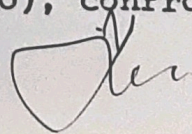
Proprietários: GILBERTO PAGOTTI e outros

GLEBA B.1: Têm início no ponto H, situado junto da cêrca da estrada municipal e divisa com Frederico Pagotto, daí segue pela cêrca/ existente, 136,63m em curva até o ponto E.2, fazendo frente para a estrada municipal; daí deflete à esquerda, 29,00m em reta até o / ponto E.3, confrontando com a Gleba B.2; daí segue pela mesma reta com 52,50m em reta e em curva até o ponto F.2(meio do córrego), con_ frontando com a Gleba B.2; daí deflete à esquerda, 184,59m seguin_ do à montante do córrego até o ponto G, confrontando com Maria / Inês Cavalli e Frederico Pagotto; daí deflete à esquerda, 30,28m / em reta com rumo de $60^{\circ}00'22''$ SE até o ponto H de partida, confron_ tando com Frederico Pagotto. As referidas confrontações definem / uma área de 6.990,90 metros quadrados.-

GLEBA B.2: Têm início no ponto E.2, situado junto da estrada muni_ cipal e divisa com a Gleba B.1, daí segue pela cêrca existente, 8,2m em reta até o ponto E.1, fazendo frente para a estrada municipal ; daí deflete à esquerda, 34,20m em reta até o ponto E.4, confrontan_ do com a Gleba B.3; daí deflete à direita, 41,89m em reta até o pon_ to F.1(meio do córrego), confrontando com a Gleba B.3; daí deflete à esquerda, 104,71m seguindo à montante do córrego até o ponto F.2 , confrontando com José Carlos Magalhães e Maria Inês Alves Cavalli; daí deflete à esquerda, 52,50m em curva e reta até o ponto E.3, con_ frontando com a Gleba B.1; daí segue pela mesma reta, 29,00m em re_ ta até o ponto E.2 de partida, confrontando com a Gleba B.1.

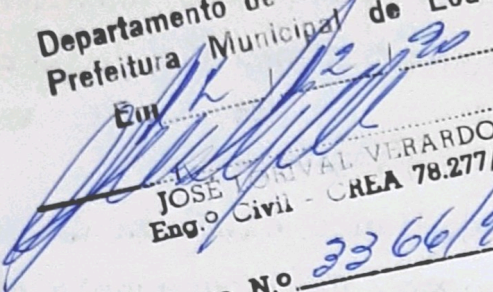
As referidas confrontações definem uma área de 2.618,80 m².- es_ ta gleba está dentro do perímetro urbano do Município de Louveira.

GLEBA B.3: Têm início no ponto E.1, situado junto da cêrca da es_ trada municipal e divisa com a Gleba B.2, daí segue pela cêrca exis_ tente, 45,40m em curva até o ponto E, fazendo frente para a estrada municipal; daí deflete à esquerda, 61,17m em reta com rumo $29^{\circ} / 43'30''$ NW até o ponto F(meio do córrego), confrontando com Francis_



MEMORIAL DESCRITIVO
DE MEMBRAMENTO
DE GLEBAS

APROVADA
Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em _____

JOSE ARNIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 3366/90

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

JOSE ARNIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º _____

Continuação.-fl.02

co Nechio; daí deflete à esquerda, 31,39m seguindo à montante do /
córrego até o ponto F.1, confrontando com José Carlos Magalhães ;
daí deflete à esquerda, 41,89m em reta até o ponto E.4, confrontando
do com a Gleba B.2; daí deflete à esquerda, 34,20m em reta até o
ponto E.1 de partida, confrontando com a Gleba B.2.

As referidas confrontações definem uma área de
2.907,07metros quadrados.- esta gleba está dentro do perímetro ur-
bano do Município de Louveira.

RESUMO DAS ÁREAS:

Área da Gleba "A".....= 73.096,73m2.
Área da Gleba "B".....= 12.516,77m2.
Área da estrada municipal.....= 1.975,55m2.
Área total da Chácara Sul Americana.....= 87.589,05m2.

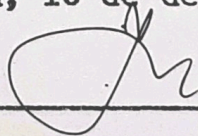
Desmembramento da GLEBA "A":

Área da Gleba A.1.....= 65.435,73m2.
Área da Gleba A.2.....= 2.661,00m2.
Área da Gleba A.3.....= 2.339,00m2.
Área da Gleba A.4.....= 2.661,00m2.
Área da GLEBA "A".....= 73.096,73m2.

Desmembramento da GLEBA "B":

Área da Gleba B.1.....= 6.990,90m2.
Área da Gleba B.2.....= 2.618,80m2.
Área da Gleba B.3.....= 2.907,07m2.
Área da GLEBA "B".....= 12.516,77m2.

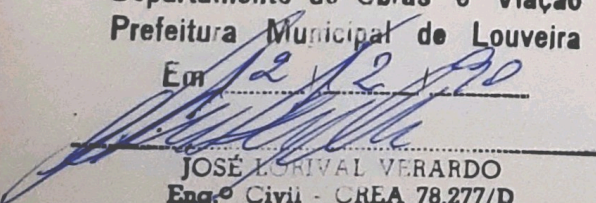
Louveira, 10 de dezembro de 1990.



APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em


JOSE LORIVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º

33 66/90

ENGENHEIRO AGRICULTOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 25.406/0

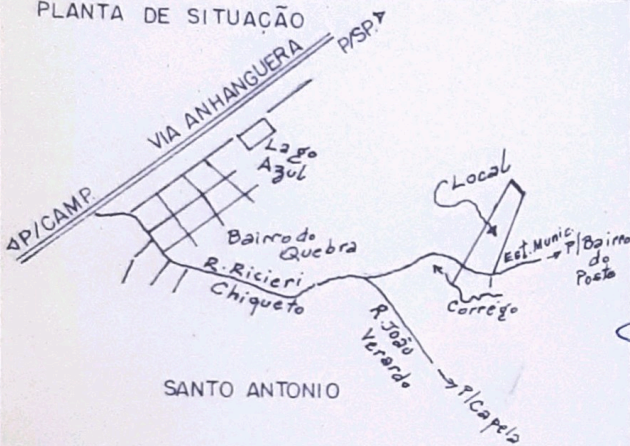
ASSUNTO : DESMEMBRAMENTO DAS GLEBAS "A" E "B"

LOCAL : CHÁCARA SUL AMERICANA - ESTRADA MUNICIPAL BAIRRO STO. ANTº
AO BAIRRO DO POSTE - BAIRRO SANTO ANTONIO - MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
COMARCA DE JUNDIAÍ - EST. SP.

PROPRIETÁRIOS: GILBERTO PAGOTTI E OUTROS

ESCALA: 1:1000

PLANTA DE SITUAÇÃO



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, POR PARTE DA P.M., NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROPRIETÁRIOS:

[Handwritten signature]

S/ESCALA

ÁREAS:

o GLEBA "A"	73.096.73	M2
"A.1"	65.435.73	M2
"A.2"	2.661.00	M2
"A.3"	2.339.00	M2
"A.4"	2.661.00	M2
o GLEBA "B"	12.516.77	M2
"B.1"	6.990.90	M2
"B.2"	2.618.80	M2
"B.3"	2.907.07	M2

RESP. TÉCNICO E AUTOR DO PROJETO:

[Handwritten signature]

ENGº AGRIM.

CREA. 25406/D

ART. Nº 401.741

APROVADA

Departamento de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 12/12/99

[Handwritten signature]
JOSE LOUVAL VERARDO
Eng.º Civil - CREA 78.277/D

Processo N.º 3366/99